



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Processo Administrativo nº 27.097/2014

RESOLUÇÃO Nº 15.555 /2014
(11/12/2014)

*Designa Juiz de Direito para exercer a
Jurisdição na 10ª Zona Eleitoral
(Palmeira dos Índios), por um biênio.*

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**,
no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei
nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº
27.097/2014, instaurado por provocação da Seção de Registros de Servidores, Oficiais
de Justiça e Autoridades, unidade vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento de
Recursos Humanos – CODES, informando o término do biênio da Juíza Eleitoral da 10ª
Zona, Dra. Isabelle Coutinho Dantas, a ocorrer no dia 18 (dezoito) de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO os critérios de rodízio e de antiguidade
atinentes ao exercício da função judicante eleitoral, estabelecidos nos arts. 3º, § 1º, e 7º
da Resolução TSE nº 21.009/2002, com a redação dada pela Resolução TSE nº
22.197/2006;

CONSIDERANDO que o magistrado Geneir Marques de
Carvalho Filho é o que há mais tempo não exerce a titularidade de Zona Eleitoral,
dentre os Juízes de Direito da Comarca de Palmeira dos Índios;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Dr. Geneir Marques de Carvalho Filho, Juiz
de Direito da 2ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para exercer a titularidade da
10ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio.

Art. 2º. O cômputo do biênio a que se refere o artigo 1º desta
Resolução é calculado a partir da data em que se dá o efetivo exercício das funções
eleitorais pelo magistrado designado, a qual deverá ser comunicada à Presidência deste
Tribunal para os devidos registros e demais providências.



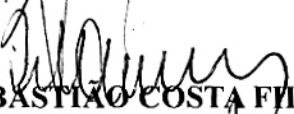
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Processo Administrativo nº 27.097/2014

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor no dia 18 (dezoito) de janeiro de 2015.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2014.


Desa. ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Presidente


Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral


Des. ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA


Des. ALEXANDRE LENINE DE JESUS PEREIRA


Des. ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO


Des. FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES

Des. EVERALDO BEZERRA PATRIOTA


Dr. MARCIAL DUARTE COÊLHO
Procurador Regional Eleitoral

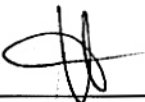


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS
SEÇÃO DE REGISTROS E PUBLICAÇÕES PLENÁRIOS

PROTOCOLO Nº 27.097/2014

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15555 foi conferido(a) na 132ª Sessão Ordinária, realizada em 11/12/2014, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 260, 12/12/2014, à(s) fl(s). 07.

Eu  (Luciano Apel) lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários.

Maceió(AL), em 15/12/2014.


CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS